



Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO RI_37_2025

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do Contrato

Licenciamento de email 365.

2 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

3 - Designação:

Licenciamento de email 365 - 2025

4 - Classificação CPV em que se insere o objeto do contrato

A classificação CPV em que se insere o objeto do contrato é Serviços de telecomunicações com a referência interna 64200000-8.

5 - Prazo da execução do contrato

365 Dias

6 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Paiva, situada em Praça D. Afonso Henriques, 1, 3650-207 Vila Nova de Paiva, com os números de telefone 232609900 e de fax 232609909 e com o endereço eletrónico geral@cm-vnpaiva.pt

7 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente da Câmara.

8 - Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta preliminar ao mercado

Não

9 -

Previsão de renovações

Não

10 - Contrato adequado para PME

Não

11 - Gestores de contrato

Tânia Suse Rodrigues Pereira
(Responsável principal)

12 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

13 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

14 - Aplica-se a contratos reservados(54-A) ?

A participação não está reservada

15 - O procedimento poderia ter sido realizado ao abrigo das medidas especiais de contratação pública?

Não

16 - Preço Base

O preço base fixado será de 7.287,06 euros.

17 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- 17.1 - Declaração assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, que contenha o preço contratual de acordo com o qual o concorrente se dispõe a contratar, e o prazo de execução do serviço e forma de pagamento;
- 17.2 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP (Anexo I ao CCP), a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- 17.3 - Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar pertinentes ou indispensáveis para complementar a proposta, ou que contribuam para a boa compreensão da proposta apresentada.

18 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

19 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- 19.1 - Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, conforme modelo constante do ANEXO II ao Código dos Contratos Públicos;
- 19.2 - Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas a), b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, a saber:
 - i) Certificados do registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou, na sua falta, de documento equivalente emitido pela autoridade judicial ou administrativa competente, do qual resulte que os requisitos das alíneas a), b) e i) do art.º 55.º do CCP se encontram satisfeitos (conforme n.º 1 do art.º 83.º-A do CCP);
 - ii) Declaração atualizada do Instituto da Segurança Social, I.P. comprovativa de que o Adjudicatário tem a respetiva situação contributiva regularizada perante a Segurança Social Portuguesa, ou comprovativo de permissão de consulta da situação contributiva no Portal da Segurança Social (cf. alínea d) do art.º 55.º do CCP);
 - iii) Certidão atualizada do Serviço de Finanças da sede do Adjudicatário, comprovativa de que tem a respetiva situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal, ou comprovativo de permissão de consulta da situação tributária no Portal das Finanças (cf. alínea e) do art.º 55.º do CCP);
- 19.3 - Comprovativo do registo do Adjudicatário no RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo).

20 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

21 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

22 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 7 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

23 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

24 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Obrigação de Subcontratação

Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

Indicação de Subcontratação na Proposta

Inexistência de indicação de subcontratação.

25 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente da Câmara.

26 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.